



Regulamentado pelo
Decreto 4619 de 14 de outubro de 2016

Semanário Oficial

Eletrônico da Estância Turística de Avaré

Ano I | 1º de Dezembro de 2016 | nº 6

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

(14) 3711-2500

LICITAÇÃO



REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA os lotes 03 e 04 da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/16 - Processo n.º 388/16, objetivando registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de material elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 30/11/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/16 - Processo n.º 378/16, objetivando na contratação de empresa para realização de exames de endoscopia e colonoscopia para pacientes do Município, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 28/11/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/16 - Processo n.º 393/16, objetivando na contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) para aquisição e recarga de extintor para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 28/11/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

SUSPENSÃO

Fica SUSPENSO até a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, o credenciamento do Chamamento Público n.º 013/16 - Processo n.º 396/16 com a data marcada até o dia 06 de dezembro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA. - ME, objetivando o fornecimento de peças e prestação de serviço em veículo oficial da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 125/16 - Processo n.º 385/16 - Homologado em: 30/11/16.



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal n.º 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob n.º 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira
ESTAGIÁRIA - Thais Sampaio

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME, objetivando a confecção e instalação de cortinas em tecido gorgurão para a Rede Pública de Ensino Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 128/16 - Processo n.º 395/16 - Homologado em: 29/11/16.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ISOLINA VAZ PAVÃO - ME, objetivando o fornecimento de persianas verticais para o SAMU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 129/16 - Processo n.º 397/16 - Homologado em: 01/12/16.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público n.º 009/16 - Processo n.º 350/16
Credenciante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Credenciado: UNIDADE RADIOLÓGICALTDA.
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame de Ressonância Magnética com ou sem contraste (Mamas, Anglo Aorta, Anglo Membro Inferior).
Valor Global: R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2016

Modalidade: Chamamento Público n.º 010/16 - Processo n.º 351/16

Credenciante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Credenciado: UNIDADE RADIOLÓGICALTDA.
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame de Ressonância Magnética com ou sem contraste (Encéfalo, Orelha, Hipófise, Angio Cerebral, Perfusão E Espectro Cerebral, Pescoço, Angio Carótidas, Tórax, Abdome Superior, Pelve, Bacia, Perna Por Membro, Coxa Por Membro, Articulações - Pé, Tornozelo, Cotovelo, Mão, Ombro, Punho, Demais Regiões - e Região Cervical - Tireoide).
Valor Global: R\$ R\$ 13.680,00 (Treze mil, seiscentos e oitenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2016

Modalidade: Chamamento Público n.º 011/16 - Processo n.º 373/16

Credenciante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Credenciado: UNIDADE RADIOLÓGICALTDA.
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame de Ressonância Magnética (abdôme total).
Valor Global: R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 125/16 - Processo n.º 385/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA. - ME
Valor Global: R\$ 30.402,52 (Trinta mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviço em veículo oficial da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 128/16 - Processo n.º 395/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME
Valor Global: R\$ 112.515,11 (Cento e doze mil, quinhentos e quinze reais e onze centavos)
Objeto: Contratação de empresa para a confecção e instalação de cortinas em tecido gorgurão para a Rede Pública de Ensino Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação
Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 129/16 - Processo n.º 397/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ISOLINA VAZ PAVÃO - ME
Valor Global: R\$ 2.198,00 (Dois mil, cento e noventa e oito reais)
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de persianas verticais para o SAMU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Data da Assinatura do Contrato: 01/12/2016

PROCESSO: 366/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 117/16 ATA DE REGISTRO: 419/16
OBJETO: Ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos de mandados judiciais, constantes e não constantes na tabela cimed, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
DEDETORA: PRO- REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qty	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
2	GINKGO BILOBA	80MG	720	COM	BL X 30	R\$ 0,36	R\$ 259,20

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qty	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
3	GLYCINE MAX EXTRATO	150MG	364	COM	BL X 30	R\$ 1,02	R\$ 371,28

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qty	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
5	ÓLEO MINERAL PURO	-----	72	FRS	FR X 100ML	R\$ 2,32	R\$ 167,04

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qty	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
6	OMEGA 3	1000MG	1.440	CÁPS	BLX30	R\$ 0,61	R\$ 878,40

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qty	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
7	PLANTAGO OVATA	3,5G PÓ EFERV	1.080	ENV	30 ENV X 5G	R\$ 3,17	R\$ 3.423,60

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qty	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
8	SYLIBUM MARIANUM	200 MG	720	CÁPS	BL X 20	R\$ 4,26	R\$ 3.067,20

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qty	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
9	VITAMINAS DO COMPLEXO B	vit B1 5mg + vit B2 2mg + vit B3 20mg + vit B5 3mg + vit B6 2mg	1.100	COM	FR X 100	R\$ 0,31	R\$ 341,00

ITENS CONSTANTES NA TABELA CIMED

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qty	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
11	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	81MG TAMPONADO	1.080	COM	BLX 30	R\$ 0,30	R\$ 324,00

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qty	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
13	SOMALGIN® (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO)	100MG TAMPONADO	2.520	COM	BL X 60	R\$ 0,24	R\$ 604,80

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qty	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
16	ALENDRONATO DE SÓDIO	70MG	48	COM	BL X 4	R\$ 4,40	R\$ 211,20

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qty	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
17	AZATIOPRINA	50MG	1.100	COM	BL X 50	R\$ 1,94	R\$ 2.134,00

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qty	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
23	GABAPENTINA (PORT 344/98)	600MG	2.268	COM	BL X 27	R\$ 2,66	R\$ 6.032,88

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603**

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Paulo Cicone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-2543 | 3711-2544**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Tel. 3711-2548 | 3711-2567
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESEN TAÇÃO	Valor unitário	Valor total
33	TRAMADOL, CLORIDRATO (PORT 344/98)	50MG	2.880	CÁPS	BL X 10	R\$ 0,58	R\$ 1.670,40

VALOR GLOBAL: R\$ 19.485,00 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Assinatura: 22/11/2016

PROCESSO: 355/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 114/16 ATA DE REGISTRO: 405/16
OBJETO: Ata de registro de preço para futura aquisição de pilhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
DETECTORA: D. SPONTAN LOPES - ME

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
1	PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5V, PEQUENA (AA), CART. C/2 UNIDADES: Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, 2450 Mah; No Tamanho Pequena (aa), Diâmetro 14,5 Mm, Comprimento 49,5 Mm; Embalado Em Cartela Com 2 Unidades; Conforme Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt 11175/90	250	pct	R\$ 5,28	R\$ 1.320,00
2	PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5V, MEDIA (C), CART. C/2 UNIDADES: Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Impedancia Interna Nominal 150 M-ohm Em 1 Khz; No Tamanho Media (c), Normas: Neda/ansi 14 A, Iec Lr14; Embalado Em Cartela Com 2 Unidades; Conforme a Resolucao N.257 de 30/06/99 do Conama; Norma Abnt 11175/90	100	pct	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
3	PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5V, PALITO (AAA), CART. C/2 UNIDADES: Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Impedancia Interna Nominal 250 M-ohm Em 1 Khz; No Tamanho Palito (aaa), Normas: Neda/ansi 24 A, Iec Lr03; Embalado Em Cartela Com 2 Unidades; Conforme Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt e 11175/90	250	pct	R\$ 9,13	R\$ 2.282,50

VALOR GLOBAL: R\$ 4.920,50 (Quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)
Assinatura: 04/11/2016

PROCESSO: 476/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 090/15 - ATA DE REGISTRO: 548/15
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis para a Secretaria de Saúde
DETECTORA: JÚPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 1 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	AGULHA HIPODERMICA INOX CAL.25X7 ESTERIL	Caixa c/ 100 unid.	750	Labor Import	R\$ 7,28
2	AGULHA HIPODERMICA, 30X07, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, C/ PROTETOR, ESTERIL	Caixa c/ 100 unid.	750	Labor Import	R\$ 6,34
3	AGULHA HIPODERMICA, 25X08, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, C/ PROTETOR, ESTERIL	Caixa c/ 100 unid.	750	Labor Import	R\$ 7,48
4	AGULHA HIPODERMICA INOX CAL. 30X8 ESTERIL	Caixa c/ 100 unid.	675	Labor Import	R\$ 6,98
5	AGULHA HIPODERMICA CALIBRE 40X12 ESTERIL ATENDA NBR 09259	Caixa c/ 100 unid.	1.500	Solidor	R\$ 8,24
6	AGULHA HIPODERMICA, 13 X 4,5 ESTERIL, DESCARTAVEL	Caixa c/ 100 unid.	375	Solidor	R\$ 7,33
7	AGULHA HIPODERMICA INOX BISEL TRIFACETADO CAL.20X5,5 ESTERIL	Caixa c/ 100 unid.	150	Labor Import	R\$ 6,65

Lote 4 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	AGULHA REMOVIVEL COLETA MULTIPLA VACUO E/OU ASPIRACAO 25X7	Pacote c/ 100 unidades	45	Lamedid	R\$ 24,85
2	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA C/DISPOSITIVO SEGURANCA 21G	Unidade	7.500	Vita Gold	R\$ 0,83
3	DISP./P/ INFUSAO VENOSA PERIF. CAL. 23G C/ TRAVA DE SEGURANC ESTERIL	Unidade	7.500	Vita Gold	R\$ 0,83

Lote 7 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	ATADURA GESSADA, (10CMX3,0M), NBR14852	Cx c/ 20 Unid.	90	Polar Fix	R\$ 25,28
2	ATADURA GESSADA, (15CMX3,0M), NBR14852	Cx c/ 20 Unid.	90	Polar Fix	R\$ 38,44
3	ATADURA GESSADA, (20CMX4,0M), NBR14852	Cx c/ 20 Unid.	45	Polar Fix	R\$ 65,83

Lote 11 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA, AGULHA 21G (UNIVERSIDADE)	Unidade	1.125	Vita Gold	R\$ 0,19
2	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA, AGULHA 23G (UNIVERSIDADE)	Unidade	7.500	Vita Gold	R\$ 0,19

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 13/11/2015.

PROCESSO: 476/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 090/15 - ATA DE REGISTRO: 549/15

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis para a Secretaria de Saúde
DETECTORA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Lote 2 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA	Unidade	7.500	Haemofin e	R\$ 0,96
2	AGULHA P/CANETA DE INSULINA 32G (4MMX0,23MM) ESTERIL	Caixa c/ 100 unid.	375	Haemofin e	R\$ 91,40

Lote 15 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa - Mandado Judicial

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	Fralda Descartável da marca Bigfral: Tamanho M (Peso: 40 a 70 Kg, Cintura 80 a 115 cm)	Unidade	1.863	Bigfral	R\$ 2,53

Lote 17 - Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA	Unidade	2.500	Haemofin e	R\$ 0,96
2	AGULHA P/CANETA DE INSULINA 32G (4MMX0,23MM) ESTERIL	Caixa c/ 100 unid.	125	Haemofin e	R\$ 91,40

Lote 20 - Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	ATADURA ALGODAO ORTOP., (10CMX1,5M ou 10CMX1,8M)	Pct c/ 12 Unid.	75	Polar Fix	R\$ 9,59
2	ATADURA ALGODAO ORTOP., (15CMX1,5M ou 15CMX1,8M)	Pct c/ 12 Unid.	75	Polar Fix	R\$ 14,27
3	ATADURA ALGODAO ORTOP., (20CMX1,5M ou 20CMX1,8M)	Pct c/ 12 Unid.	75	Polar Fix	R\$ 17,60

Lote 21 - Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	ATADURA CREPE, (6,0CMX1,8M), TIPO I, NBR14056	Pct c/ 12 Unid.	500	Polar Fix	R\$ 10,23
2	ATADURA CREPE, (10,0CMX1,8M), TIPO I, NBR14056	Pct c/ 12 Unid.	375	Polar Fix	R\$ 21,09
3	ATADURA CREPE, (15,0CMX1,8M), TIPO I, NBR14056	Pct c/ 12 Unid.	375	Polar Fix	R\$ 22,65
4	ATADURA CREPE, (20,0CMX1,8M), TIPO I, NBR14056	Pct c/ 12 Unid.	375	Polar Fix	R\$ 42,58

Lote 22 - Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	ATADURA GESSADA, (10CMX3,0M), NBR14852	Cx c/ 20 Unid.	30	Polar Fix	R\$ 66,68
2	ATADURA GESSADA, (15CMX3,0M), NBR14852	Cx c/ 20 Unid.	30	Polar Fix	R\$ 103,31

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
3	ATADURA GESSADA, (20CMX4,0M), NBR14852	Cx c/ 20 Unid.	15	Polar Fix	R\$ 138,02

Lote 23 - Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	ALGODAO EM ROLÓ, HIDROFILO, BRANCO, MACIO, INODORO, PACOTE C/500G	Rolo	250	Polar Fix	R\$ 18,34
2	COMPRESSA GAZE, 13FIOS, 7,5X7,5CM, ESTERIL, C/10UN., P.G.C	Pct c/ 10 unid.	25.000	Polar Fix	R\$ 1,20
3	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO, 13 FIOS, 7,5X7,5CM, NAO ESTERIL, PACOTE C/500	Pct c/ 500 Unid.	250	Polar Fix	R\$ 23,86

Lote 24 - Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.14G	Unidade	60	Labor	R\$ 3,52
2	CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.16G	Unidade	75	Labor	R\$ 4,15
3	CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.18G	Unidade	250	Labor	R\$ 6,57
4	CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.20G	Unidade	250	Labor	R\$ 8,02
5	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO*, N.22 (UNIVERSIDADE)	Unidade	3.750	Labor	R\$ 7,59
6	CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.24G	Unidade	3.750	Labor	R\$ 8,21

Lote 30 - Cota Reservada ME/EPP/MEI - Mandado Judicial

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	Fralda Descartável da marca Bigfral: Tamanho M (Peso: 40 a 70 Kg, Cintura 80 a 115 cm)	Unidade	621	Bigfral	R\$ 2,53

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 13/11/2015.

PROCESSO: 476/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 090/15 - ATA DE REGISTRO: 550/15

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis para a Secretaria de Saúde

DETECTORA: M A BATISTA ME

Lote 3 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	AGULHA RAQUI, ACO INOX, DESC., QUINCKE, G22 X 3 1/2", ESTERIL	Unidade	75	BD	R\$ 32,60
2	AGULHA RAQUI, ACO INOX, DESCARTAVEL, QUINCKE, G25 X 3 1/2", ESTERIL	Unidade	75	BD	R\$ 20,40

Lote 5 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	ATADURA ALGODAO ORTOP., (10CMX1,5M ou 10CMX1,8M)	Pct c/ 12 Unid.	225	Medihouse	R\$ 8,00
2	ATADURA ALGODAO ORTOP., (15CMX1,5M ou 15CMX1,8M)	Pct c/ 12 Unid.	225	Medihouse	R\$ 10,00
3	ATADURA ALGODAO ORTOP., (20CMX1,5M ou 20CMX1,8M)	Pct c/ 12 Unid.	225	Medihouse	R\$ 12,00

Lote 13 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	FIO P/ SUTURA POLIAMIDA, 45CM, PRETO, 2-0, C/ AG.3/8 CIRC. TRIANG. 2,0CM, ESTERIL	Caixa c/ 24 Unid.	38	Tecnofio	R\$ 180,00
2	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 AG. ESTRIADA 3/8 CIRC. TRIANG. 3,0CM COMPR.	Caixa c/ 24 Unid.	38	Tecnofio	R\$ 180,00
3	FIO P/ SUTURA POLIAMIDA, 45CM, PRETO, 4-0, C/ AG.3/8 CIRC. TRIANG. 2,0 CM, ESTERIL	Caixa c/ 24 Unid.	38	Tecnofio	R\$ 180,00
4	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 1 AG. 3/8 CIRC. CIL. 2,0CM 75CM PRETO	Caixa c/ 24 Unid.	38	Tecnofio	R\$ 180,00
5	FIO CIRURGICO ESTERIL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL 75 CM:	Caixa c/ 24 Unid.	38	Tecnofio	R\$ 150,00

Lote 14 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL C/VISOR DE CRISTAL LIQUIDO 32 A 42 GRAUS C	Unidade	450	Geratherm	R\$ 14,60
2	TERMOMETRO DIGITAL DE -50A+70°C	Unidade	38	Incoterm	R\$ 83,68
3	TERMOMETRO DIGITAL CL/LIMITE OPERACIONAL DE -10 A 50 GRAUS CENTIGRADOS	Unidade	53	Incoterm	R\$ 63,00
4	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL, DE -20 A 70°C, ALIMENTACAO 1 PILHA (AAA)	Unidade	19	Termohig	R\$ 100,05

Lote 16 - Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	AGULHA HIPODERMICA INOX CAL.25X7 ESTERIL	Caixa c/ 100 unid.	250	Labor	R\$ 15,00
2	AGULHA HIPODERMICA, 30X07, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, C/ PROTETOR, ESTERIL	Caixa c/ 100 unid.	250	Labor	R\$ 16,00
3	AGULHA HIPODERMICA, 25X08, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, C/ PROTETOR, ESTERIL	Caixa c/ 100 unid.	250	Labor	R\$ 15,00
4	AGULHA HIPODERMICA INOX CAL. 30X8 ESTERIL	Caixa c/ 100 unid.	225	Labor	R\$

4	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL, DE -20 A 70°C, ALIMENTAÇÃO 1 PILHA (AAA)	Unidade	6	Termohig	R\$ 100,05
---	--	---------	---	----------	------------

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 13/11/2015.

PROCESSO: 476/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 090/15 – ATA DE REGISTRO: 551/15
 OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis para a Secretaria de Saúde
 DETENTORA: MB TÊXTIL LTDA

Lote 6 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	ATADURA CREPE, (6,0CMX1,8M), TIPO I, NBR14056	Pct c/ 12 Unid.	1.500	MB Têxtil			R\$ 3,94
2	ATADURA CREPE, (10,0CMX1,8M), TIPO I, NBR14056	Pct c/ 12 Unid.	1.125	MB Têxtil			R\$ 5,95
3	ATADURA CREPE, (15,0CMX1,8M), TIPO I, NBR14056	Pct c/ 12 Unid.	1.125	MB Têxtil			R\$ 8,93
4	ATADURA CREPE, (20,0CMX1,8M), TIPO I, NBR14056	Pct c/ 12 Unid.	1.125	MB Têxtil			R\$ 11,90

Lote 8 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	ALGODÃO EM ROLO, HIDROFILO, BRANCO, MACIO, INODORO, PACOTE C/500G:	Rolo	750	Medihous e			R\$ 9,99
2	COMPRESSA GAZE, 13FIOS, 7,5X7,5CM, ESTERIL, C/10UN., P.G.C.:	Pct c/ 10 unid.	75.000	MB Têxtil			R\$ 0,47
3	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO, 13 FIOS, 7,5X7,5CM, NAO ESTERIL, PACOTE C/500	Pct c/ 500 Unid.	750	MB Têxtil			R\$ 17,20

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 13/11/2015.

PROCESSO: 476/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 090/15 – ATA DE REGISTRO: 552/15
 OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis para a Secretaria de Saúde
 DETENTORA: ZURICH MEDICAL DO BRASIL EIRELI EPP

Lote 9 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.14G	Unidade	180	Labor Import			R\$ 2,47
2	CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.16G	Unidade	225	Labor Import			R\$ 3,04
3	CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.18G	Unidade	750	Labor Import			R\$ 5,09
4	CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.20G	Unidade	750	Labor Import			R\$ 6,14
5	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO", N.22 (UNIVERSIDADE)	Unidade	11.250	Labor Import			R\$ 5,75
6	CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.24G	Unidade	11.250	Labor Import			R\$ 6,21

Lote 10 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	45	Labor Import			R\$ 11,87
2	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	45	Labor Import			R\$ 15,53
3	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	75	Labor Import			R\$ 6,14
4	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	750	Labor Import			R\$ 6,23
5	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	5.250	Labor Import			R\$ 8,61
6	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 24G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	5.250	Labor Import			R\$ 10,13

Lote 12 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO", 21 G DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	7.500	Labor Import			R\$ 9,26
2	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO", 23 G DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	7.500	Labor Import			R\$ 9,26
3	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO", 25 G DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	3.750	Labor Import			R\$ 9,26
4	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO", 27 G DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	45	Labor Import			R\$ 2,25

Lote 25 – Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	15	Labor Import			R\$ 11,87
2	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	15	Labor Import			R\$ 15,53
3	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	25	Labor Import			R\$ 6,14
4	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	250	Labor Import			R\$ 6,23
5	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	1.750	Labor Import			R\$ 8,61
6	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 24G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	1.750	Labor Import			R\$ 10,13

Lote 27 – Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO", 21 G DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	2.500	Labor Import			R\$ 9,26
2	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO", 23 G DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	2.500	Labor Import			R\$ 9,26
3	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO", 25 G DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	1.250	Labor Import			R\$ 9,26
4	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO", 27 G DISP. SEG. (UNIVERSIDADE)	Unidade	15	Labor Import			R\$ 2,25

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 13/11/2015.

PROCESSO: 592/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 102/15 – ATA DE REGISTRO: 606/15

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da Municipalidade.
 DETENTORA: JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELLI EPP

Lote 2 – Câmaras para carrinhos – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	173	Un.	Câmara 350x8	Jabuti - TR8			R\$ 10,11
2	15	Un.	Câmara 300x8	Jabuti - TR8			R\$ 10,06

Lote 5 – Pneu Convencional – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	32	Un.	Pneu 1000 X 20 Liso (16 Lonas)	Linglong LL47			R\$ 977,28
2	24	Un.	Pneu 900 X 20 Liso (14 Lonas)	Goodride CR942			R\$ 821,55
3	53	Un.	Pneu 215,75/17,5 Liso	Chengshan CST 78			R\$ 586,82
4	59	Un.	Pneu 750 X 16 Liso	Vikrant Track King			R\$ 391,21
5	8	Un.	Pneu 275/80/22,5 Liso (16 Lonas)	JK Jet Way			R\$ 1.300,00
6	6	Un.	Pneu 175 R13	Tornel - Classic			R\$ 166,24
7	41	Un.	Pneu 175/70 R 13	Tornel - Classic			R\$ 166,27
8	23	Un.	Pneu 175/70 R 14	Cordiant Standart			R\$ 221,04
9	30	Un.	Pneu 185 R14	Chengshan CSC 01			R\$ 264,07
10	12	Un.	Pneu 185/60 R14	Goforn - G520			R\$ 230,82
11	9	Un.	Pneu 195/65 R15	Goforn - G745			R\$ 254,29
12	90	Un.	Pneu 185/70 R14	JK - Vectra			R\$ 244,51
13	6	Un.	Pneu 235/75R15	Linglong - Cross Wind			R\$ 436,20
14	45	Un.	Pneu 205/75 R 16	Chengshan CSR 71			R\$ 361,87

Lote 8 – Pneu para Carrinho – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	128	Un.	Pneu 350x8	Maggion Fantic			R\$ 21,53
2	15	Un.	Pneu 300x8	Maggion Fantic			R\$ 19,61

Lote 9 – Protetores – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	113	Un.	Protetor 1000 X 20	Jabuti			R\$ 23,00
2	23	Un.	Protetor 750 X16	Jabuti			R\$ 18,00
3	72	Un.	Protetor 900 X 20	Jabuti			R\$ 23,00
4	9	Un.	Protetor Aro 16	Jabuti			R\$ 18,00

Lote 11 – Câmaras para carrinhos – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	57	Un.	Câmara 350x8	Jabuti - TR8			R\$ 10,11
2	5	Un.	Câmara 300x8	Jabuti - TR8			R\$ 10,06

Lote 14 – Pneu Convencional – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	71	Un.	Pneu 1000 X 20 (16 Lonas - Borrachado)	Pirelli			R\$ 892,09
2	53	Un.	Pneu 215,75/17,5 (12 Lonas - Borrachado)	Firestone			R\$ 677,00
3	38	Un.	Pneu 275/80/22,5	Firestone			R\$ 1.214,00
4	45	Un.	Pneu 900 X 20 (14 Lonas - Borrachado)	Pirelli			R\$ 744,00

1	10	Un.	Pneu 1000 X 20 Liso (16 Lonas)	Linglong LL47			R\$ 977,28
2	8	Un.	Pneu 900 X 20 Liso (14 Lonas)	Goodride CR942			R\$ 821,55
3	17	Un.	Pneu 215,75/17,5 Liso	Chengshan CST 78			R\$ 586,82
4	19	Un.	Pneu 750 X 16 Liso	Vikrant Track King			R\$ 391,21
5	2	Un.	Pneu 275/80/22,5 Liso (16 Lonas)	JK Jet Way			R\$ 1.300,00
6	2	Un.	Pneu 175 R13	Tornel - Classic			R\$ 166,24
7	13	Un.	Pneu 175/70 R 13	Tornel - Classic			R\$ 166,27
8	7	Un.	Pneu 175/70 R 14	Cordiant Standart			R\$ 221,04
9	10	Un.	Pneu 185 R14	Chengshan CSC 01			R\$ 264,07
10	4	Un.	Pneu 185/60 R14	Goodride - G520			R\$ 230,82
11	3	Un.	Pneu 195/65 R15	Goforn - G745			R\$ 254,29
12	30	Un.	Pneu 185/70 R14	JK - Vectra			R\$ 244,51
13	2	Un.	Pneu 235/75R15	Linglong - Cross Wind			R\$ 436,20
14	15	Un.	Pneu 205/75 R 16	Chengshan CSR 71			R\$ 361,87

Lote 16 – Pneu Moto – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	7	Un.	Pneu 90/90 X 18 (Moto – Traseiro)	Technic - Tiger			R\$ 87,31
2	3	Un.	Pneu Moto 60/100 X 17 (Moto)	Technic - Lion			R\$ 72,75
3	3	Un.	Pneu 80/100x14 (Moto)	Technic - Lion			R\$ 82,46
4	7	Un.	Pneu 2,75/18 (Moto)	Technic - Lion			R\$ 77,60

Lote 17 – Pneu para Carrinho – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	42	Un.	Pneu 350x8	Maggion Fantic			R\$ 21,53
2	5	Un.	Pneu 300x8	Maggion Fantic			R\$ 19,61

Lote 18 – Protetores – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	37	Un.	Protetor 1000 X 20	Jabuti			R\$ 23,00
2	7	Un.	Protetor 750 X16	Jabuti			R\$ 18,00
3	23	Un.	Protetor 900 X 20	Jabuti			R\$ 23,00
4	3	Un.	Protetor Aro 16	Jabuti			R\$ 18,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 10/12/2015.

PROCESSO: 592/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 102/15 – ATA DE REGISTRO: 607/15
 OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da Municipalidade.
 DETENTORA: SAS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Lote 1 – Câmaras – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	113	Un.	Câmara 1000x20	Maggion			R\$ 44,60
2	72	Un.	Câmara 900x20	Maggion			R\$ 51,60
3	9	Un.	Câmara 17,5/25	Flexen			R\$ 245,00
4	38	Un.	Câmara 1400x24	Maggion			R\$ 100,00
5	35	Un.	Câmara 750x16	Maggion			R\$ 48,25
6	2	Un.	Câmara 110x90 R17	Maggion			R\$ 20,19
7	5	Un.	Câmara 12,5/80 x 18	Flexen			R\$ 74,20
8	24	Un.	Câmara 2,75x18	Mundial			R\$ 24,88
9	24	Un.	Câmara 90/90 x 18	Maggion			R\$ 17,25

10	2	Un.	Câmara 90/90 x 19	Maggion			R\$ 18,86
11	4	Un.	Câmara de ar 60/100x17	Maggion			R\$ 16,00
12	4	Un.	Câmara de ar 80/100x14	Maggion			R\$ 17,00
13	39	Un.	C				

51	Gliclazida	60MG MR	Comprimido	BL X 30	44.000	Servier	R\$ 1,85
52	Glicosamina, Sulfato	1,5G GRAN	Envelope	CT X 30	7.020	Nova Química	R\$ 3,75
53	Glicosamina, Sulfato + Condrotina, Sulfato	1,5 G + 1,2 G GRAN	Envelope	CT X 30	18.900	Eurofarma	R\$ 4,80
54	Glicosamina, Sulfato + Condrotina, Sulfato	500MG + 400MG	Cápsula	BL X 60	8.910	Aché	R\$ 2,37
55	Hidralazina, Cloridrato	50MG	Drágea	BL X 20	3.960	Novartis	R\$ 0,35
56	Insulina Aspartar	100UI/ML SOL. INJ.	Caneta	CARP 3ML + SIST APLIC	1.905	Novo Nordisk	R\$ 38,20
57	Insulina Lispro	100UI/ML SOL. INJ.	Refil	CARP X 3ML (REFIL)	1.275	Eli Lilly	R\$ 39,50
58	Isoosorbida, Mononitrato	40MG	Comprimido	BL X 30	900	Biosintética	R\$ 0,45
59	Ivabradina	5MG	Comprimido	BL X 28	5.520	Servier	R\$ 1,99
60	Ivabradina	7,5MG	Comprimido	BL X 28	5.280	Servier	R\$ 3,03
61	Lactulose	667MG/ML XAROPE	Frasco	FR X 120ML	360	E.M.S	R\$ 22,00
62	Levotiroxina Sódica	75MCG	Comprimido	BL X 30	1.350	Merck	R\$ 0,24
63	Levotiroxina Sódica	88MCG	Comprimido	BL X 30	900	Merck	R\$ 0,29
64	Levotiroxina Sódica	112MCG	Comprimido	BL X 30	450	Merck	R\$ 0,37
65	Levotiroxina Sódica	125MCG	Comprimido	BL X 30	1.350	Merck	R\$ 0,28
66	Levotiroxina Sódica	150MCG	Comprimido	BL X 30	450	Merck	R\$ 0,30
67	Linagliptina	5MG	Comprimido	BL X 30	7.920	Boehringer	R\$ 6,20
68	Losartana Potássica	100MG	Comprimido	BL X 30	450	Prati Donaduzzi	R\$ 1,15
69	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida	50MG + 12,5MG	Comprimido	BL X 30	450	Germel	R\$ 1,05
70	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida	100MG + 25MG	Comprimido	BL X 30	450	Germel	R\$ 1,08
71	Manidipino, Di-cloridrato	10MG	Comprimido	BL X 28	1.500	Chiesi	R\$ 3,85
72	Meclizina, Cloridrato	25MG	Comprimido	BL X 15	2.700	Apsen	R\$ 1,13
73	Metformina, Cloridrato	500MG XR	Comprimido	BL X 30	450	Merck	R\$ 0,42
74	Montelucaste De Sódio	4MG GRAN	Envelope	CT X 30	6.930	Aché	R\$ 1,85

75	Montelucaste De Sódio	5MG	Comprimido	BL X 30	1.170	Aché	R\$ 1,95
76	Montelucaste De Sódio	10MG	Comprimido	BL X 30	1.980	Aché	R\$ 1,70
77	Oimesartana, Medoxomila	20MG	Comprimido	BL X 30	1.710	Torrent	R\$ 1,19
78	Oimesartana, Medoxomila + Hidroclorotiazida	40MG + 12,5MG	Comprimido	BL X 30	2.880	Eurofarma	R\$ 1,10
79	Omeprazol Magnésico	10MG	Comprimido	BL X 14	1.890	AstraZeneca	R\$ 5,70
80	Oxibutina, Cloridrato	5MG	Comprimido	BL X 30	2.700	Apsen	R\$ 0,85
81	Pantoprazol	20MG	Comprimido	BL X 28	2.280	Nova Química	R\$ 1,45
82	Pantoprazol	40MG	Comprimido	BL X 28	6.420	Nova Química	R\$ 2,50
83	Pantotenato Cálcio + Cistina + Tiamina, Nitrato + Levedura Medicinal + Queratina + Ácido Aminobenzóico	60MG + 20MG + 60MG + 100MG + 20MG + 20MG	Cápsula	BL X 30	1.530	Biolab	R\$ 2,12
84	Pentoxifilina	400MG	Comprimido	BL X 30	900	E.M.S.	R\$ 1,35
85	Pioglitazona, Cloridrato	30MG	Comprimido	FR X 30	4.050	Torrent	R\$ 2,25
86	Ramipril	5MG	Comprimido	BL X 30	2.610	Medley	R\$ 1,35
87	Ramipril + Hidroclorotiazida	5MG + 12,5MG	Comprimido	BL X 30	810	Libbs	R\$ 1,40
88	Rivoxaxabana	15MG	Comprimido	BL X 28	5.400	Bayer	R\$ 8,00
89	Rivoxaxabana	20MG	Comprimido	BL X 28	8.460	Bayer	R\$ 8,00
90	Restor® (ROSUVASTATIN A)	5MG	Comprimido	BL X 30	450	AstraZeneca	R\$ 2,19
91	Sinvastatina	10MG	Comprimido	BL X 30	450	E.M.S	R\$ 0,48
92	Sinvastatina	40MG	Comprimido	BL X 500 (EMB HOSP)	3.600	E.M.S	R\$ 1,75
93	Stagipilina, Fosfato + Metformina	50MG + 850MG	Comprimido	BL X 28	1.920	Merck	R\$ 3,40
94	Sorbitol + Laurilsulfato De Sódio	714MG/G + 7,7MG/G SOL. RETAL	Bisnaga	5 BG X 6,5G	840	Eurofarma	R\$ 4,10
95	Tansulosina	0,4MG	Cápsula	BL X 30	900	Geolab	R\$ 4,50
96	Telmisartana + Anlodipino, Besilato	80MG + 5MG	Comprimido	BL X 30	1.530	Boehringer	R\$ 3,25

97	Telmisartana + Hidroclorotiazida	80MG + 12,5MG	Comprimido	BL X 28	3.780	Boehringer	R\$ 4,45
98	Tiamina, Nitrato + Piridoxina, Cloridrato + Hidroxocobalamina L SOL. INJ. IM	100MG + 100MG + 5000MCG/ML	Ampola	3AMP X 1ML	15	Merck	R\$ 3,90
99	Tiamina, Nitrato + Piridoxina, Cloridrato + Hidroxocobalamina	100MG + 100MG + 5000MCG	Drágea	BL X 20	1.800	Merck	R\$ 2,20
100	Duo-Travatan® (TRAVOPROSTA + Timolol)	0,04MG/ML + 5MG/ML SOL. OFT	Frasco	FR GT X 5ML	15	Novartis	R\$ 107,00
101	Triancinolona, Hexacetona	20MG/ML SUS. INJ.	Frasco Ampola	FA X 5ML	72	Apsen	R\$ 76,00
102	Trimebutina, Maleato	200MG	Cápsula	BL X 30	2.700	Eurofarma	R\$ 1,35
103	Trimetazidina, Di-cloridrato	35MG MR	Comprimido	BL X 60	50.310	Servier	R\$ 1,90
104	Ureia	100MG/G CREME	Bisnaga	BG X 60G	15	Galderna	R\$ 26,35
105	Ureia	200MG/G CREME	Bisnaga	BG X 60G	60	Galderna	R\$ 44,35
106	Valsartana	320MG	Comprimido	BL X 30	1.170	Germel	R\$ 1,10
107	Varfarina	2,5MG	Comprimido	BL X 30	450	União Química	R\$ 0,29
108	Vildagliptina	50MG	Comprimido	BL X 56	1.440	Novartis	R\$ 3,35
109	Vildagliptina + Metformina, Cloridrato	50MG + 850MG	Comprimido	BL X 56	1.620	Novartis	R\$ 3,45

Lote 11 – Itens Portaria 344/98

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	Qtde	Marca/Procedência/Fabricante	Valor Unitário
1	Amantadina (PORTARIA 344/98)	100MG	Comprimido	BL X 20	450	Momenta	R\$ 0,77
2	Bromazepam (PORT 344/98)	6MG	Comprimido	BL X 30	900	Teuto	R\$ 0,65
3	Bromazepam + Sulpina (PORT 344/98)	1MG + 25MG	Comprimido	BL X 20	900	Sanofi	R\$ 1,18
4	Buspirona, Cloridrato (PORT 344/98)	5MG	Comprimido	BL X 20	450	Libbs	R\$ 1,00
5	Buspirona, Cloridrato (PORT 344/98)	10MG	Comprimido	BL X 20	1.620	Libbs	R\$ 1,85
6	Clozapem (PORT 344/98)	0,5MG	Comprimido	BL X 30	1.800	Medley	R\$ 0,19

7	Divalproato De Sódio (PORT 344/98)	250MG	Comprimido	FR X 30	1.800	Abbott	R\$ 1,20
8	Divalproato De Sódio (PORT 344/98)	125MG SPRINKLE	Cápsula	FR X 30	9.000	Abbott	R\$ 0,80
9	Divalproato De Sódio (PORT 344/98)	500MG ER	Comprimido Lib Prolong	BL X 30	5.760	Abbott	R\$ 2,65
10	Duloxetina, Cloridrato (PORT 344/98)	60MG	Cápsula Lib Retard	BL X 30	1.170	E.M.S	R\$ 4,50
11	Escitalopram, Oxalato (PORT 344/98)	20MG	Comprimido	BL X 30	1.890	Germel	R\$ 5,97
12	Flumirazepam (PORT 344/98)	1MG	Comprimido	BL X 30	450	Sigma Pharma	R\$ 0,50
13	Imipramina, Pamoato (PORT 344/98)	75MG	Cápsula	BL X 30	900	Novartis	R\$ 1,65
14	Metilfenidato, Cloridrato (PORT 344/98)	20MG LA	Cápsula Lib Mod	FR X 30	1.620	Novartis	R\$ 7,00
15	Oxcarbazepina (PORT 344/98)	600MG	Comprimido	BL X 60	11.340	Medley	R\$ 2,45
16	Oxcarbazepina (PORT 344/98)	60MG SUS OR	Frasco	FR X 100ML	135	Genon	R\$ 40,00
17	Pregabalina (PORT 344/98)	75MG	Cápsula	BL X 30	12.840	Biosintética	R\$ 2,43
18	Testosterona, Cipionato (PORT 344/98)	100MG/ML SOL. INJ.	Ampola	AMP X 2ML	45	Sigma Pharma	R\$ 12,90
19	Testosterona, Decanoato + Testosterona, Isocaproato + Testosterona, Propionato (PORT 344/98)	30MG+ 60MG+ 100MG+ 60MG/ML SOL. INJ.	Ampola	AMP X 1ML	60	Schering	R\$ 9,50
20	Tioridazina (PORT 344/98)	50MG	Comprimido	BL X 20	3.600	Valeant	R\$ 0,87
21	Tioridazina (PORT 344/98)	100MG	Comprimido	BL X 20	2.250	Valeant	R\$ 1,60
22	Tioridazina (PORT 344/98)	200MG	Comprimido	BL X 20	4.500	Valeant	R\$ 3,00
23	Valproato De Sódio (PORT 344/98)	200MG/ML SUS OR	Frasco	FR X 40ML	210	Sanofi	R\$ 12,35
24	Venlafaxina, Cloridrato (PORT 344/98)	37,5MG	Cápsula Lib Prolong	BL X 30	1.260	Eurofarma	R\$ 1,50

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 22/12/2015.

PROCESSO: 175/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 028/16 – ATA DE REGISTRO: 296/16
OBJETO: Registro de preço eventual fornecimento de gás P-13 e P-45 para toda

Municipalidade:

DETECTORA: EVELYN CRISTINA TORCINELI ME

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	779	Un	Gás P-13 Kg. Marca: Ultragaz	R\$ 65,00

Valor Global do Item 01: R\$ 50.635,00 (Cinquenta mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	111	Un	Gás P-45 Kg. Marca: Ultragaz	R\$ 230,00

Valor Global do Item 02: R\$ 25.530,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 01/08/2016

PROCESSO: 243/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 039/16 – ATA DE REGISTRO: 310/16
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento/confeção de próteses dentárias (pela tabela SUS) para o Centro de Especialidades Odontológicas, no Centro de Saúde I

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	60	Un.	Prótese Parcial Mandibular Removível	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
02	80	Un.	Prótese Parcial Maxilar Removível	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
03	150	Un.	Prótese Total Mandibular	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
04	230	Un.	Prótese Total Maxilar	R\$ 150,00	R\$ 34.500,00

Valor Global: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 17/08/2016

PROCESSO: 257/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 042/16 – ATA DE REGISTRO: 313/16
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de pães para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) da Secretaria Municipal de Educação, para Servidores Municipais da Garagem Municipal, Variação e outros da Secretaria Municipal de Serviços, para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Servidores Municipais do Pronto Socorro Municipal, SAMU, CAPS e pacientes que fazem tratamento de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde.

DETECTORA: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	837.630	Un	PAO TIPO HOT-DOG (50 GRAMAS), enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado; embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deverá ser livre de gordura trans. Prazo de validade: mínimo de 8 (oito) dias a partir da data de fabricação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. No rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelével a identificação do produto contendo: marca, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido.	Delamarie	R\$ 0,33

Valor Global do Item 01: R\$ 276.417,90 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos)

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	279.210	Un	PAO TIPO HOT-DOG (50 GRAMAS), enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado; embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deverá ser livre de gordura trans. Prazo de validade: mínimo de 8 (oito) dias a partir da data de fabricação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. No rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelével a identificação do produto contendo: marca, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido.	Delamarie	R\$ 0,33

Valor Global do Item 02: R\$ 92.139,30 (Noventa e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 22/08/2016

PROCESSO: 279/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 044/16 – ATA DE REGISTRO: 333/16
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de gás P-13, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Qtde	Qtde por local	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	34	Educação = 26 Centrinho = 8	Gás P-13	Ultragaz	R\$ 62,00

Valor Global: R\$ 2.108,00 (Dois mil, cento e oito reais)
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 31/08/2016

INEDITORIAIS



Convite Audiência Pública

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré, no uso de suas atribuições, convida a todos para a Audiência Pública para composição dos representantes da sociedade civil junto ao COMDEMA biênio 2017/2018, (10 membros titulares e 10 suplentes), a se realizar no próximo dia 14 (quatorze) de dezembro (quarta-feira) às 19 horas em primeira chamada e as 19h15m em segunda chamada, na sede da AREA à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista. Os interessados deverão comparecer munidos de ofício no qual conste sua indicação e seus respectivos dados de contato, que deverá ser apresentado à mesa dos trabalhos, antes do início da audiência. Poderão participar representantes de Associações, Sindicatos, Organizações Não Governamentais, Clubes de Serviços, Cooperativas, Instituições de Ensino, Institutos, Fundações, Concessionárias de Serviços, Organismos Ambientais, Autarquias, outros Conselhos Municipais, bem como instituições e entidades que não se enquadrem nas anteriormente listadas, além de cidadãos representativos da comunidade, que neste caso deverão comparecer à Audiência Pública munidos de seus documentos pessoais, limitando-se neste caso ao número de até três titulares. As vagas titulares serão preenchidas preferencialmente obedecendo-se a ordem de inscrição, não havendo obrigação do suplente ser da mesma entidade.

Avaré, 24 de novembro de 2016.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente COMDEMA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 100953-63.2016.8.26.0073

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr. Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO DE NATALIA DE OLIVEIRA RAMOS CAMPOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINARIO, Processo Nº 100953-63.2016.8.26.0073, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Doutor Edson Lopes Filho, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida NATALIA DE OLIVEIRA RAMOS CAMPOS, brasileira, maior, portadora do RG: 42.316.383-8 e do CPF: 315.351.368-63, que perante este Juízo da Primeira Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 100953-63.2016.8.26.0073, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte: A autora celebrou com a requerida contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada e frequentou aulas, no entanto, deixou de efetuar os pagamento das mensalidades referente aos meses de outubro a julho de 2011. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 2.551,19 que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação da requerida, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 2.551,19. Nestes termos P.Deferimento. Av., 18/10/2016 (a.) Dra. Nathália Caputo Moreira OAB/SP 230.00 declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Forum. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 26 de outubro de 2.016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - DEZEMBRO de 2016

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	Alta	Medico Assistente	CRM
1	1927	ADRIANA PEDROSO F. TAMASSIA.	03/10/2015	20/09/2016	08/12/2016	Drª. Erica Camargo	100372
2	2028	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA	20/10/2016	16/11/2016	06/12/2016	Dr. João Rogerio A. Noronha	146.631
3	724	AMELIA REGINA DE P. CASTRO(1º cargo)Prorrogação)	23/07/2016	07/11/2016	10/01/2017	Dr. Luney Roberto Campedelli	13.900
4	1639	AMELIA REGINA DE P. CASTRO(2º cargo)Prorrogação)	23/07/2016	07/11/2016	10/01/2017	Dr. Lucney Roberto Campedelli	13.900
5	7246	ANA HELENA RAMOS SANTOS	28/10/2016	16/11/2016	17/01/2017	Dr. Francisco Marques Bueno	129.242
6	8370	ANA TEREZA DE MELO CALDERARI.	09/06/2015	16/11/2016	19/01/2017	Drª. Vanessa Vieira	138.217
7	7435	ANDREA ROZA DA SILVA GIUDICE	12/10/2016	17/11/2016	06/12/2016	Dr. Gastão N.I. Vitral	15.212
8	541	APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/06/2014	03/10/2016	07/12/2016	Dr. Lucas Teixeira Bessa	133907
9	4922	ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	11/10/2016	15/02/2017	Dr. Julio César Donato	67280
10	3166	BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	08/07/2014	03/11/2016	06/03/2017	Dr. Leonardo Rufino Garcia	114702
11	3076	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/05/2016	17/11/2016	16/02/2017	Drª. Pamela C. B. A. Silva	176506
12	1686	BENEDITO CALISTRO FILHO	04/08/2016	19/10/2016	09/12/2016	Daniilo Mazzoni	06/123706
13	3241	BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA.	20/10/2015	20/10/2016	05/12/2016	Dr. Marcelo Chiquieri	92491
14	1685	BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	07/11/2016	06/03/2017	Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.655
15	6178	BRIGIDA APARECIDA PIRES DE CAMARGO	17/09/2016	17/11/2016	06/12/2016	Dr. Vicente José Schiavão	46.404
16	5366	CARLOS DONIZETI TOMAZ	24/11/2016	16/11/2016	19/01/2017	Dr. Frederico Luft Zink	139.964
17	1468	CIRCE LEME VAZ.	14/11/2015	11/11/2016	16/01/2017	Dr. Miguel A. F. Paullici	19770
18	4510	CLAUDIA REGINA MANTAVANI OLIVEIRA	22/10/2016	03/11/2016	06/12/2016	Dr. Marcelo Hanato Santos	144721
19	568	CLEIDE APARECIDA CARDOSO CAMARGO	18/07/2016	13/10/2016	12/01/2017	Dr. Cristiano Duarte da Silveira	99.577
20	965	CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	03/11/2016	06/12/2016	Dr. Vanessa Vieira	138.217
21	7812	CRISTINA DE JESUS MARTINS	15/11/2016	14/11/2016	05/01/2017	Dr. Ana Paula Dalcim	108.833
22	4146	DANILO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	18/08/2016	16/02/2017	Drª. Marta B. C. Gonçalves	33.029
23	8238	DEBORA CANOVILIS VONA.	26/01/2016	10/10/2016	10/01/2017	Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
24	5799	DECIO DE SOUSA	22/05/2016	16/11/2016	17/01/2017	Dr. Odair Alves	174.649
25	5684	DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	03/06/2016	05/12/2016	Dr. Jônatas L. Giacomini	162010
26	3695	EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.	28/01/2014	06/10/2016	10/01/2017	Dr. Gianfelipe Belini Polisel	165.600
27	5885	ELISANA APARECIDA BELLIN	28/09/2016	10/11/2016	12/01/2017	Dr. Gustavo Sigaton Lovadim	139.631
28	4284	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.	05/06/2013	20/10/2016	19/04/2017	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
29	668	ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/07/2016	03/11/2016	07/03/2017	Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
30	1484	EZEQUIEL DE OLIVEIRA	05/10/2016	03/11/2016	03/05/2017	Dr. Martina Iavarone	158.087
31	1168	EZEQUIEL PEREIRA SOARES	09/08/2016	03/10/2016	10/01/2017	Dr. Helson Giraud	53.395
32	3726	FATIMA APARECIDA CARDIA CASTRO	03/06/2016	14/09/2016	12/12/2016	Dr. Elaine Keiko Fujisao	148142
33	7624	FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	24/10/2016	05/12/2016	Dr. Luis A. F. Cicchetto	112974
34	4121	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	08/09/2016	08/12/2016	Drª. Marta B. C. Gonçalves	33.029
35	9325	FILOMENA DE FATIMA P. DA SILVA FERNANDES	04/10/2016	16/11/2016	08/12/2016	Drª. Olívia Lantaler	143.214
36	7449	FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	19/09/2016	09/12/2016	Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
37	8669	GABRIELA OLIVEIRA VALIM PIRES	01/11/2016	14/11/2016	06/12/2016	Dra. Vanessa vieira	138217
38	8618	GILDETE DOS SANTOS DIAS	16/09/2016	20/10/2016	12/12/2016	Dr. Helson Giraud	53.395
39	8291	JOANA ANDREA LOPES	01/03/2016	17/10/2016	05/12/2016	Drª. Daniela F. de Freitas	161899
40	184	JOÃO CAETANO. (intemado)	02/06/2015	11/10/2016	11/01/2017	Dr. Ricardo Beauchamp de Castro	71130
41	4403	JOAQUIM NUNES DA SILVA.	05/05/2015	05/09/2016	01/02/2017	Dr. Marco Pina	103.542
42	827	JOSÉ ALEXANDRE RAMOS	11/11/2016	16/11/2016	09/12/2016	Dr. Katia Regina Naim Saliba	81.256
43	214	JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	17/11/2016	16/01/2017	Drª. Mara Félix Vasconcelos	150268
44	236	JOSÉ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	04/10/2016	03/04/2017	Drª. Juliana S.O. Victor	131.918
45	7385	JULIANA FERREIRA DA LUZ	15/11/2016	17/11/2016	17/05/2017	Dr. victor teixeira Lutti	141.689
46	7422	JULIANA RIOS ROSSI LIMA	20/10/2016	03/11/2016	05/12/2016	Dr. R. Linde	11.381
47	4957	KATIA REGINA CORREA.	02/12/2015	17/11/2016	18/01/2017	Dr. Vicente José Schiavão	46.404
48	8673	LUCIANA VIRGINIA DE CARVALHO YASSUDA	14/11/2016	01/12/2016	*****	Dr. Renato Alberto R. Protetti	28.837
49	9007	LUCILENE MARIA CRUZ	01/11/2016	14/11/2016	09/12/2016	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
50	4703	LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/07/2016	08/08/2016	08/12/2016	Dr. Fernando B. Giannasi	135.560
51	824	LUZIA HELENA DA SILVA.	02/05/2015	20/09/2016	09/12/2016	Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
52	3426	MANOEL MOREIRA DA SILVA.	06/04/2015	17/11/2016	16/01/2017	Dr. Túlio Fabiano de O. Leite	151.802
53	6854	MARA APARECIDA GABRIEL DA COSTA	11/08/2016	03/10/2016	07/12/2016	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
54	7360	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	08/08/2016	02/09/2016	05/12/2016	Drª. Gabriela Machado Prado	176335
55	3042	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	28/05/2016	14/09/2016	08/12/2016	Drª. Suzel Nardi Nelli	53621
56	7455	MARIA ANGELA SERRANO MONTEIRO	24/05/016	19/09/2016	09/12/2016	Dr. Marcelo Dimas Rodrigues	98985
57	4212	MARIA ANGELICA RODRIGUES.	30/01/2016	18/08/2016	01/02/2017	Drª. Cynthia Guidugli	91175
58	3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	06/09/2016	19/09/2016	08/12/2016	Dr. Bernardo Nakasono	161.320
59	1948	MARIA ELIZABETE MENDONÇA	08/09/2016	11/10/2016	10/01/2017	Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
60	3034	MARIA HELENA ZANARDO	10/09/2016	20/10/2016	18/01/2017	Dr. Helson Giraud	53.395
61	7794	MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES	08/09/2016	16/11/2016	15/02/2017	Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
62	329	MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	21/11/2015	18/10/2016	18/01/2017	Dr. Vicente José Schiavão	46.404
63	1647	MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS	06/09/2016	14/09/2016	07/12/2016	Drª. Juliana Akita	169.205
64	7649	MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS	06/09/2016	14/09/2016	07/12/2016	Drª. Juliana Akita	169.205
65	3633	MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	09/02/2012	17/10/2016	16/02/2017	Drª. Katia Hiromoto Koga	100.382
66	9222	MARIA MARGARIDA AURELIANO.	06/10/2015	17/10/2016	16/01/2017	Dr. Julio César Donato	67.280
67	5928	MARISA DIAS DE MELO(prorrogação)	08/08/2016	09/10/2016	09/12/2016	Drª. Katia R. Nain Saliba	81.256
68	7660	MARLENE ALVES LESSA	13/02/2013	17/03/2016	01/02/2017	Dr. Eduardo Henrique C. Abdala	15276
69	7617	MILEID PINTO RAMALHO	14/06/2016	10/10/2016	09/12/2016	Dr. Helson Giraud	53.395
70	5887	MILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA	12/07/2016	08/11/2016	12/01/2017	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
71	2019	NEIDE APARECIDA BONFIM VALENTIM	24/05/2016	21/06/2016	12/12/2016	Dr. Benedito de Sousa Almeida Filho	153.243
72	1276	NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016	19/09/2016	12/12/2016	Dr. Helson Giraud	53.395
73	760	NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016	16/11/2016	16/02/2017	Dr. Benami Francis Dicler	46.097
74	4571	NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.	21/02/2014	19/10/2016	06/12/2016	Dr. Helson Giraud	53.395
75	782	NIVEA MENEZES SILVA	24/05/2016	13/10/2016	11/01/2017	Dr. Vicente José Schiavão	46.404
76	4319	ODETE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	01/04/2016	17/11/2016	16/01/2017	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
77	7109	ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	15/04/2016	10/05/2016	01/02/2017	Dr. Robson Sarmiento Teodoro	178.855
78	4330	PATRICIA APARECIDALUTFI SOARES.	22/10/2014	04/10/2016	12/01/2017	Drª. Lucila Barbosa	75.611
79	7543	PATRICIA REGINA PEREIRA	22/06/2016	08/09/2016	08/12/2016	Dr. Luis Antonio Biasioli	29.311
80	8859	PAULA ADRIANA VIVEIROS RAMOS	08/11/2016	11/11/2016	09/12/2016	Dr. Ana Paula Dalcim	108.833
81	1223	PEDRO DOMINGUES	19/08/2016	03/10/2016	09/01/2017	Dr. Carlos Herrmann Schaal	54.882
82	2051	PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	04/08/2016	17/11/2016	19/01/2017	Dr. Helson Giraud	53.395
83	4484	RICARDO AP. SOARES. (Prorrogação)	08/06/2016	03/10/2016	07/12/2016	Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
84	777	ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(1º cargo)	10/09/2015	19/09/2016	08/12/2016	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
85	3165	ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(2º cargo)	10/09/2015	19/09/2016	08/12/2016	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
86	1092	ROBSON FAVERO	03/08/2016	07/11/2016	09/01/2017	Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
87	4141	ROBSON JOSÉ PINTO	13/07/2016	12/09/2016	12/12/2016	Drª. Maira Araujo Vasconcelos	150.268
88	8978	RODRIGO CICONI.	13/04/2015	20/09/2016	05/12/2016	Dr. Oswaldo Martins Junior	173841
89	374	RONALDO RAGAZINI ALMEIDA	30/11/2016	07/12/2016	*****	Dr. Marcio Viveiros	80.236
90	5350	ROSANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA	16/07/2015	11/11/2016	01/02/2017	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
91	4516	ROSELI MARIA MARQUES WALTRICK .	09/10/2013	17/10/2016	01/01/2017	Dr. Helson Giraud	53.395
92	1689	ROSEMARI RAMOS DOS SANTOS	11/11/2016	24/11/2016	06/12/2016	Dr. Helson Giraud	53.395
93	779	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	04/03/2016	20/09/2016	05/12/2016	Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
94	7817	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	04/03/2016	20/09/2016	05/12/2016	Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
95	1680	SERGIO BANIN .	26/10/2014	15/08/2016	12/12/2016	Dr. Marco A. Ferreira Silva	121970
96	931	SILVIA CARLA PIEDADE.	04/08/2015	19/09/2016	12/12/2016	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
97	3628	SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/08/2015	20/09/2016	09/12/2016	Dr. André Olivi Ruffolo	124.435
98	936	SONIA APARECIDA TAVARES	13/11/2016	07/12/2016	*****	Dr. Frederico Luft Zink	139.964
99	7785	SONIA DE FATIMA OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	03/11/2016	06/02/2017	Dr. Lucas Spina	169.681
100	3765	SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI	14/07/2016	05/09/2016	06/03/2017	Dr. Cassiano Salgado	116.503
101	3450	SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA(1º cargo)	26/11/2016	09/12/2016	*****	Dr. Yasmim Stehling	156.414
102	7786	SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA(2º cargo)	26/11/2016	09/12/2016	*****	Dr. Yasmim Stehling	156.414
103	4313	SUELI DALCIN GIL.	10/02/2016	01/11/2016	02/01/2017	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
104	7357	SUZETE DE FATIMA RUSSO SANTOS	20/07/2016	03/10/2016	08/12/2016	Dr. Helson Giraud	53.395
105	7867	TIAGO FARIA DE ASSIS	22/04/2016	16/11/2016	14/03/2017	Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
106	8121	VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA.	18/04/2012	11/11/2016	10/05/2017	Dr. Helson Giraud	53.395
107	4098	VERA MARIA FELIX CONFORTI.	27/05/2015	10/11/2016	09/02/2017	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
108	632	VILMA COUTINHO.	14/03/2015	13/10/2016	12/01/2017	Drª. Maira Felix Araujo Vasconcelos	150268

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR AVARÉ

Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016
Decreto nº 4.641, de 17 de novembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2016 1ª; 2ª CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016 e o Decreto nº 4.641, de 17 de novembro de 2016, CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 12ª Reunião Ordinária de 2016, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2016, segunda-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira convocação às 17h30, com pelo menos ? (um terço) de seus membros e em segunda convocação às 18h30, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2016 e da 2ª Reunião Extraordinária de 2016; 2. Apresentação do novo Regimento Interno do CMDR Avaré; 3. Controle Social na Emissão de DAP/PRONAF; 4. Proposta para atendimento veterinário aos pequenos pecuaristas; 6. Outras propostas do colegiado rural; 7. Demais assuntos de interesse do colegiado rural.

Estância Turística de Avaré-SP, 21 de novembro de 2016

GERSON CARDOSO
Presidente

RONALDO SOUZA VILAS BOAS
Secretário Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ-SP

Parágrafo único. Para as atividades cuja área de produção exceda a 750 (setecentos e cinquenta) metros quadrados, fica estabelecido seu enquadramento como de nível 04 - Usos de alto impacto e incomodidade, no Anexo 06 da LC 213/2016, aplicando-se no que couber o "caput" deste artigo.

Art. 4º. Para instalação da atividade de autoclave, considerando a imprescindibilidade da utilização de veículos de grande porte de transportes pesados, exige-se localização em via pública que suporte o trânsito de caminhões sem afetar o entorno.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 24 de novembro de 2016.

Angela Golin
Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 140/2016

Dispõe sobre inclusão de área em perímetro urbano

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158 da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2016, ao que se refere o Processo CMPD n.º 247/2016,

CONSIDERANDO o art. artigo 11 da LC n.º 213/2016;

CONSIDERANDO o art.60 da LC n.º.213/2016;

CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural;

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 10 de novembro p.p. que expôs esse pedido e;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso,

RESOLVE:
Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 3,8622 hectares, matrícula 77.835, denominada Gleba B da Gleba 02 da Fazenda Lazarettos, como área de expansão urbana, ressalvando que o presente parecer não dispensa o cumprimento integral dos dispostos no artigo 11 da LC n.º 213/2016.

Parágrafo único. Deverão constar nas diretrizes, anuências prévias e aprovações fornecidas pelo setor competente do Município.

Art. 2º. Para a emissão das diretrizes, os órgãos competentes deverão observar rigorosamente os dispostos na LC n.º 213/2016, dentre esses as restrições específicas de cada Polo (Norte, Sul e Leste) do perímetro urbano, se houverem, bem como os dispostos nos artigos 11, 13 e 16.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 24 de novembro de 2016.

Angela Golin
Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 141/2016

Dispõe sobre o enquadramento no anexo 6 da Lei Complementar 213/2016 da atividade de comércio varejista de piscinas e equipamentos correlatos

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158 da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2016, ao que se refere o Processo CMPD n.º 249/2016,

CONSIDERANDO o art. artigo 158, inciso XI;

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 10 de novembro p.p. que expôs esse pedido e;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de atividade no anexo 6, que, somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso,

RESOLVE:
Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da atividade comércio varejista de piscinas e equipamentos correlatos no anexo 06 da LC 213/2016, ressalvando que o presente parecer não dispensa o cumprimento integral dos dispostos nos artigos 133, da LC n.º 213/2016, quando for o caso.

Art. 2º. Fica determinado que, a instalação da respectiva atividade será enquadrada como nível 02, passível de se instalar em Zona Mista 1 (ZM1) quando se tratar de materiais para piscinas, catálogos e equipamentos com área construída máxima de 300m²; Art.3º. Para áreas acima de 300m², com local para estocagem de piscinas, será enquadrado com nível 3 de incomodidade (passível de se instalar em Zona Mista 2);

Parágrafo Único - Considerando a imprescindibilidade da utilização de veículos de grande porte de transportes pesados, exige-se localização em via pública que suporte o trânsito de caminhões sem afetar o entorno.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 24 de novembro de 2016.

Angela Golin
Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 142/2016

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2016, ao que se refere o Processo CMPD n.º 251/2016,

Considerando que a área objeto da solicitação está classificada como ZEIS 1- Novos Projetos, e que o §3º do art. 68, da LC 213/16, disciplina as áreas com essa demarcação sejam preferencialmente destinadas a ocupação de programas habitacionais de interesse social;

Considerando que a classificação como ZEIS se deu apenas para os lotes internos do loteamento Vila Jatobá e desde sua concepção os lotes lindeiros à Avenida Mario Covas foram previstos como ZM-2;

Considerando que o interessado adequou o tamanho dos lotes de ZM-2 à legislação vigente à época (300m² de área);

Considerando que a LC 213/2016 prevê que todas as avenidas sejam classificadas como Zonas Mistas;

Considerando que o mapa de Zoneamento foi feito por amostragem e não quadra a quadra;

RESOLVE:

Art. 1º. Reinterpretar os lotes do loteamento Vila Jatobá, lindeiros à Avenida Mario Covas como Zona Mista 2 (ZM2), enquanto que os demais lotes permanecem como ZEIS.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 24 de novembro de 2016.

Angela Golin
Presidente

[Nova Pesquisa](#) | [Voltar](#)

[Enviar por e-mail](#) | [Imprimir apenas a ficha](#) | [Imprimir o parecer com a ficha](#)

PARECER Órgão: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Número: 175956 Data Emissão: 28-04-2015

Ementa: Conclui-se, portanto, a imperiosa necessidade do Estado e Município levarem adiante o que foi acordado no Termo de Cooperação, visando da qualidade do serviço psiquiátrico nas urgências/emergências, além de ratificarem as diretrizes do modelo de assistência integral em saúde mental no Brasil.

[Imprimir apenas a ficha](#)

[Imprimir o parecer com a ficha](#)

Consulta nº 175.956/14

Assunto: Sobre quais profissionais são habilitados para a contenção psiquiátrica e composição das equipes para atendimento de urgência ou emergência psiquiátrica.

Relatores: Conselheiro Mauro Gomes Aranha de Lima e Dr. Renato Del Santi, Membro da Câmara Técnica de Psiquiatria.

Ementa: Acreditamos ser necessário o pré-requisito de treinamento em cirurgia geral e realização em ambiente cirúrgico apropriado para a prática desse procedimento.

A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos solicita parecer do CREMESP acerca de normas ou resoluções sobre contenções psiquiátricas e composição das equipes para atendimento de urgência ou emergência psiquiátrica. Questiona quais profissionais habilitados para a contenção e dos equipamentos mínimos para instalação em ambulância

nos atendimentos de urgência/emergência.

Preâmbulo:

O Ministério Público instaura procedimento de Inquérito Civil para investigar possível falta ou ineficiência do atendimento do SAMU às pessoas com problemas de saúde mental. Neste procedimento relatam-se casos onde o SAMU não ter comparecido para remoção de pacientes, com vagas garantidas, para internação psiquiátrica. O documento cita um Termo de Cooperação celebrado em 2013 entre o Estado e a Prefeitura de São Paulo, objetivando entre outras ações de execução de saúde, a criação de um atendimento emergencial especializado, motivo pelo qual foi consignado no instrumento que o SAMU teria equipes capacitadas, inclusive com médicos psiquiatras. Neste documento de cooperação Estado-Município, há cláusula onde as equipes do SAMU estariam capacitadas para atender as urgências psiquiátricas, com presença de psiquiatra e devido manejo da situação. O referido Termo consta que a Secretaria Estadual de Saúde estaria obrigada a financiar 50% do RH das equipes das cinco ambulâncias do SAMU, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde capacitar profissionais de saúde para atuação em equipes do SAMU. Em resposta ao Ministério Público, o SAMU informa que a demanda para atendimento de casos psiquiátricos corresponde a cerca de 10% das solicitações que chegam ao SAMU, competindo ao redor de 1.100 solicitações diárias de casos de urgências das mais diversas naturezas, inclusive que implicam em risco iminente à vida. Os recursos são limitados e muitos casos acabam ficando sem atendimento em tempo razoável. O SAMU também relata que foram feitas tratativas com a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde para que, em conjunto com os profissionais de saúde dos CAPS e Guarda Civil Metropolitana, componham equipes para abordagem e contenção dos pacientes com indicação pré-programada de internação, sob a supervisão de médico especialista. A Secretaria Estadual de Saúde declara que esta questão está em discussão com a Secretaria Municipal. É observado aumento da demanda de solicitações envolvendo saúde mental.

Diante desse contexto, Estado e Prefeitura reconhecem a necessidade de implantação de um serviço especializado de atendimento de urgência e emergência psiquiátricas, mas que ainda não efetivaram as medidas a que se comprometem no Termo de Cooperação.

A Promotoria, então, oficia o CREMESP para esclarecer:

a) Se existem normas ou resoluções sobre regras e procedimentos acerca de contenções psiquiátricas e composição das equipes para atendimentos de urgências emergências psiquiátricas.

b) Quais profissionais são habilitados para a realização de contenção.

c) Sobre equipamentos mínimos para instalação em ambulâncias para os referidos atendimentos.

PARECER

Respostas aos quesitos formulados:

Resposta do item a) A contenção é usada para pacientes que apresentam quadro de inquietação e possível agitação psicomotora. É um procedimento usado na psiquiatria, com pacientes com alto risco de violência. Cabe ao profissional médico a decisão de estabelecer a restrição ao paciente conforme descrito no **Conselho Federal de Medicina (art.11 – Resolução 1.598, de 09 de agosto de 2000)**. É então admissível a contenção de paciente, à semelhança de contenção efetuada em leitos de UTI, nos serviços que prestem assistência psiquiátrica, desde que prescrita por médico, registrada em prontuário e quando for o meio mais adequado para prevenir dano imediato ou iminente ao próprio paciente ou a terceiro.

Importante se faz a diferenciação entre **contenção física** e **contenção mecânica**, termos comumente usados como sinônimos por profissionais da saúde. A contenção física se caracteriza pela imobilização do paciente por várias pessoas da equipe que o seguram firmemente no solo. Já a contenção mecânica se caracteriza pelo uso de faixas de couro

ou tecido, em quatro ou cinco pontos, que fixam o paciente ao leito. Ressalta-se que a contenção física pode ou não ser acompanhada pela contenção química que é a utilização de medicamentos parenterais com o intuito de sedar o paciente. A contenção mecânica é utilizada para restringir os movimentos do paciente com o uso de dispositivos.

O paciente que estiver contido deve permanecer sob cuidado e supervisão imediata e regular de membro da equipe, não devendo a contenção se prolongar além do período necessário a seu propósito. Quando da contenção mecânica, o representante legal ou a família do paciente devem ser informados tão logo possível.

Após resguardar a segurança do paciente e da equipe, mesmo que necessárias técnicas de contenção química e/ou física deve-se iniciar a investigação da causa da agitação. Inicialmente se deve investigar condições clínicas que possam justificar a alteração comportamental, mesmo que o quadro aparente ser de origem psiquiátrica.

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo orienta que o profissional Enfermeiro pode prescrever a contenção, se houver protocolo compartilhado autorizando a contenção.

Aos técnicos e auxiliares de enfermagem cabe a execução da contenção sob supervisão do Enfermeiro. Na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem 427/2012, art. 1º, reza que os profissionais de Enfermagem, excetuando-se as situações de urgência e emergência, somente poderão empregar a contenção mecânica do paciente sob supervisão direta do enfermeiro e, preferencialmente, em conformidade com protocolos estabelecidos pelas instituições de saúde, públicas ou privadas, a que estejam vinculados.

O número recomendado de profissionais da saúde para realizar a contenção de um paciente em surto psicótico e/ou agitação psicomotora é de cinco, devidamente treinados. E nas demais situações caberá ao enfermeiro a avaliação do número de profissionais necessários.

Os materiais mínimos necessários para a contenção são cama baixa, em quarto individual e faixas de contenção.

Devem ser observados corretamente as técnicas de contenção, contendo primeiro o abdome e após restringindo os pulsos e tornozelos do paciente, fixando-os na cama. Jamais conter as axilas do paciente. Conter sempre o paciente com roupa. Observar, rigorosamente, sinais de garroteamento de partes do corpo. Cobrir o paciente com lençol, deixando as partes que devem ser observadas descobertas (pulsos e tornozelos). Conter outras partes do corpo, além de tornozelos e pulso, caso o paciente esteja extremamente agitado. O paciente deve ser contido com as pernas bem afastadas e com um braço preso em um lado e o outro preso sobre a sua cabeça. A cabeça do paciente deve estar levemente levantada para diminuir a sensação de vulnerabilidade e reduzir a possibilidade de aspiração.

Após o paciente contido, explicar ao mesmo o motivo da contenção. Deixar sempre muito claro, para o paciente, a necessidade de proteção. A contenção mecânica não deve ter o caráter punitivo e, mesmo que o paciente esteja psicótico, ele deve ser constantemente orientado sobre este procedimento, que possui finalidades terapêuticas, em regra seguida de contenção química, portanto, é uma prescrição médica, registrada em prontuário.

Um elemento da equipe de enfermagem permanece junto ao paciente e dá assistência integral durante todo o tempo em que ele permanecer contido: hidratação, alimentação, higiene, mudança de decúbito, aquecimento e proteção com roupas, interação, oferecimento de informações e apoio como medida terapêutica. O paciente sempre será avaliado pelo médico, que prescreverá a contenção e a contenção química se houver necessidade. Será avaliado pelo enfermeiro responsável a cada meia hora. O elemento da equipe de enfermagem que for escalado para permanecer junto ao paciente não deve afastar-se sem deixar um substituto. No caso da contenção quando o paciente estiver em rebaixamento do nível de consciência deverá ser monitorizado continuamente.

A contenção mecânica está fundamentada no Código de Ética Médica, nas Resoluções e Pareceres do CFM e nas Portarias do Ministério da Saúde que normatizam os CAPS: Resolução CFM 2.057/2013, Resolução CFM 1.952/2010, Processo Consulta nº 8.589/10

- CFM (01/11), Parecer nº 1.317/01-CRMPR, Portaria 224/1992, Portaria MS/GM 336/2002, Portaria MS/GM 3088/2011 e Portaria MS/GM 121/2012. Conclui-se que é obrigação dos gestores e dos responsáveis por essas instituições oferecer as condições de segurança aos pacientes e aos seus profissionais de saúde e condições físicas adequadas ao atendimento dos pacientes, que vão desde boas instalações e equipe multiprofissional, bem como capacitação técnica a todos os profissionais de saúde para exercerem todas as suas funções terapêuticas necessárias à correta assistência aos doentes, inclusive contenção quando necessária.

Resposta do item b) A equipe de atendimento deve ser composta pela equipe médica e enfermagem (enfermeiro e técnicos/auxiliares). Deve haver protocolo assistencial com o intuito de regular o uso da contenção mecânica e o monitoramento do paciente contido.

A equipe deve estar devidamente capacitada e treinada para o procedimento envolvido na contenção.

Existe um parecer do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (Parecer 2.456/2014), aprovado em Sessão Plenária 3.447ª, de 10/03/2014, onde profissionais de segurança, devidamente treinados, podem auxiliar a equipe médica e de enfermagem, na contenção.

Resposta do item c) Ainda não existe normatização específica para o Estado e Município sobre os equipamentos mínimos em ambulância que se destina ao uso psiquiátrico. O Ministério da Saúde, Portaria 2.048/GM, de 05.11.2002, no capítulo V, que dispõe sobre atendimento pré-hospitalar móvel na área de urgência, considera o atendimento de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive a psiquiátrica, como de atribuição da área da saúde, vinculado a uma Central de Regulação, com equipe e frota de veículos compatíveis com as necessidades de saúde da população de um município ou uma região, podendo, portanto, ultrapassar os limites municipais.

Deve contar com uma equipe profissional oriundos da área da saúde e não oriundos da área da saúde, habilitados pelos núcleos de educação em urgência. Dos profissionais da

saúde a portaria define médico, enfermeiro, auxiliares e técnicos de enfermagem, e os não oriundos da saúde, condutor de veículo e telefonista.

Das diversas modalidades de ambulância, em psiquiatria se adequa a de categoria tipo B, ambulância de suporte básico, que se destina a transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante o transporte até o serviço de destino (como no caso em discussão deste parecer).

A ambulância de categoria B deve constar de: sinalizador óptico e acústico, equipamento de rádio-comunicação, maca articulada e com rodas, suporte para soro, instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula e manômetro em local de fácil visualização, maleta de urgência contendo estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto e infantil, cânulas orofaríngeas, luvas descartáveis, tesoura cirúrgica, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas e pacotes de gaze estéreis.

É do nosso entendimento, ampliando a normatização da portaria do Ministério da Saúde, que nas situações de transporte de paciente psiquiátrico, a ambulância deverá ter o compartimento do condutor separado de onde o paciente estiver sendo transportado, pelo potencial risco de heteroagressividades físicas imprevisíveis por parte do doente ao condutor. Consideramos também que esta unidade móvel psiquiátrica deve ter a porta do local do paciente, trancada do lado externo. Das medicações que devem conter esta unidade, recomendamos que tenha a disposição antipsicóticos, ansiolíticos, antiepilépticos e anti-histamínicos, em formulações orais e parenterais, além de anestésicos (tipo lidocaína), analgésicos, adrenalina, epinefrina, glicose 50%, soro glicosado 5%, soro fisiológico 0,9% e água destilada. Além disso, a unidade de transporte deverá necessariamente contar com material de contenção física, conforme mencionados nos itens anteriores deste parecer, com pessoal habilitado para o correto uso.

Existe um parecer do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (019/2012), sobre contenção de pacientes mediante prescrição por "telemedicina" em APH (atenção pré-hospitalar), que a contenção mecânica em APH para pacientes psiquiátricos em estado de agitação ou agressividade, poderá o Enfermeiro assumir sua prescrição e ação, mediante implantação do Processo de Enfermagem, registrado em prontuário, bem como executar o procedimento prescrito pelo médico via rádio (telemedicina), se este for o caso.

O papel do SAMU nas intervenções de urgência e/ou emergências psiquiátricas foi ratificado durante a Primeira Oficina Nacional de Atenção às Urgências em Saúde Mental, Aracaju 2004, evento dirigido para operacionalizar a articulação entre e Política Nacional de Atenção às Urgências e a Política Nacional de Saúde Mental. O SAMU sendo um serviço de APH, estendendo-se à saúde mental, durante intervenções nas urgências/emergências psiquiátricas, necessita de profissionais bastante capacitados em lidar com as situações de crise do paciente em transtorno mental. Utilizar a imobilização física como único recurso e encaminhamento a um pronto-socorro de hospital psiquiátrico, é conduta muito restrita que acaba quase sempre numa situação de internação em hospital psiquiátrico. Deveria haver uma sólida articulação do SAMU com a rede de saúde mental, direcionando os pacientes em crise também para hospitais gerais, CAPS III (funcionamento 24 horas e sete dias por semana) e outras possibilidades terapêuticas de serviços substitutivos da rede assistencial de saúde mental, como alternativas ao encaminhamento do SAMU unicamente para hospitais psiquiátricos.

Conclui-se, portanto, a imperiosa necessidade do Estado e Município levarem adiante o que foi acordado no Termo de Cooperação, visando da qualidade do serviço psiquiátrico nas urgências/emergências, além de ratificarem as diretrizes do modelo de assistência integral em saúde mental no Brasil.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Conselheiro Mauro Gomes Aranha de Lima

PARÊCER APROVADO NA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PSQUIIATRIA, REALIZADA EM 06.02.2015:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que dei cumprimento à Portaria de Instauração do presente Inquérito Civil, registrando o procedimento no Sistema SIS Integrado, bem expedindo os ofícios requeridos, conforme documentação a seguir. Nada mais. Avaré, 20 de setembro de 2016. (Carolina de Almeida Beltrami - Oficial de Promotoria - matrícula nº 8266).

APROVADO NA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONSULTAS, REALIZADA EM 24.04.2015.

HOMOLOGADO NA 4.662ª REUNIÃO PLENÁRIA, REALIZADA EM 28.04.2015.

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado com refeição tipo marmiteix tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.
Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp
Empenho(s): 11149, 10853/2016
Valor : R\$ 47.489,05
Avaré, 01 de Dezembro de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado com refeição tipo marmiteix tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.
Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp
Empenho(s): 7222/2015, 6837/2016
Valor : R\$ 28.285,53
Avaré, 01 de Dezembro de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem se faz necessária funcionamento dos serviços administrativos de diversos setores da Municipalidade
Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP
Empenho(s) : 10682/2015
Valor : R\$ 769,91
Avaré, 01 de Dezembro de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos para atender os pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Luiz A. dos Santos Drogaria EPP
Empenho(s) : 587, 2127/2016
Valor : R\$ 30.816,60
Avaré, 01 de Dezembro de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.
Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.
Empenho(s) : 8590/2016
Valor : R\$ 1.780,00
Avaré, 01 de Dezembro de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de publicidade e propaganda.
Fornecedor : Kali Propaganda e Publicidade Eirelei Epp
Empenho(s) : 16093, 16326, 16429, 16521/2016
Valor : R\$ 8.575,00
Avaré, 01 de Dezembro de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal



REFIS

Programa de *Recuperação Fiscal*

Regularize suas dívidas com a Prefeitura.

Até 20 de dezembro, você ganha descontos de até 80% em juros e multas.

Programa válido para impostos vencidos até 31/12/2015.

***Aproveite para
quitar suas dívidas!***

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Informações: Centro Administrativo
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Centro - Avaré/SP | Tel. 14 | 3711-2533